



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o Plenarinho para Reunião Pública no próximo dia 4 de abril, a partir das 15h, com a finalidade de debater políticas públicas voltadas à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA).

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 13º andar - Prefeitura do Recife, Bairro do Recife, Recife - PE; à secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife, Sra. Ana Rita Suassuna, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 6º andar - Prefeitura do Recife, Bairro do Recife, Recife - PE; e ao secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amâncio, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 6º andar - Prefeitura do Recife, Bairro do Recife, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade a realização de reunião pública com o propósito de debater políticas públicas voltadas à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo é celebrado no dia 2 de abril. Foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o intuito de alertar a sociedade sobre o tema em questão.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que de uma a cada 160 crianças é afetada por essa condição em todo o mundo.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição de saúde que interfere no desenvolvimento da linguagem, na interação social e nos processos de comunicação do indivíduo, causando problemas de aprendizagem.

Geralmente, os primeiros sinais do espectro ocorrem ainda nos primeiros anos de vida da criança. Sendo assim, é importante observar os primeiros sinais de alerta para o diagnóstico precoce.

A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Trata-se de uma importante norma, visto que dispõe sobre a caracterização, diretrizes e direitos inerentes a essas pessoas.

Com a reunião pública que ora propomos, a Casa José Mariano proporcionará um importante debate acerca das iniciativas em prol desta importante parcela da população, especialmente quanto à garantia do exercício da cidadania, a exemplo dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos.

Portanto, em virtude da importância da reflexão sobre pessoas com TEA, estamos apresentando este requerimento, ao tempo em que solicitamos o apoio unânime dos ilustres pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de fevereiro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS
Vereadora

